

Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

*** **

ATO Nº 384/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a TRISTÃO FARIA DE CARVALHO ROCHA, Auxiliar Administrativo, a importância de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/ Brasília / Fortaleza, com o objetivo de participar de reunião entre Município de Fortaleza, Governo Federal e Corporação Andina de Fomento(CAF), nos dias 16/08/2018 e 17/08/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.901.04.122.0001.2016.0014, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0101, consignadas ao Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 13 de agosto de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 385/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA, Coordenador Executivo a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo, do mesmo, do Art. 3º do § 2º), conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/ Florianópolis/Fortaleza, com o objetivo de acompanhar o Sr. Samuel Antônio Silva Dias e realizar visita técnica visando a implementação do distrito de inovação da Praia de Iracema, nos dias 20/08/2018 à 22/08/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 16 de agosto de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 386/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS, Secretário Municipal de Governo, a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo, do mesmo, do Art. 3º do § 2º), conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/ Florianópolis/Fortaleza, com o objetivo de realizar visita técnica visando a implementação do distrito de inovação da Praia de Iracema, nos dias 20/08/2018 à 22/08/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes

dotações orçamentárias: Diárias - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 16 de agosto de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 387/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a RÉGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Turismo, a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/ Brasília /Fortaleza, com o objetivo de participar do "II Fórum CIA BRASIL 2018", no dia 29/08/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.122.0001.2016.0046, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza (SETFOR); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 17 de agosto de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 389/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a ILCIO RODRIGO DE CASTRO CRESCÊNCIO PEREIRA, Coordenador de Estratégia do Produto Turístico, a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/ Brasília /Fortaleza, com o objetivo de acompanhar o Sr. Régis Nogueira de Medeiros e participar do "II Fórum CIA BRASIL 2018", no dia 29/08/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.122.0001.2016.0046, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza (SETFOR); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 17 de agosto de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 01 - PMI 014/2018 - CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Secretaria Municipal de Governo, situado na Rua São José, Nº 01 - Centro - Fortaleza inscrito no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12. AUTORIZADO: Empresa SOU ENERGY SOLAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.499.621/0001-02, situada na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro Montese, Fortaleza/CE. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI tem como fundamento a Lei Federal nº 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 11.079, de 30 de Dezembro de 2004, na Lei Federal nº 9.074, de 07 de Julho de 1995 e no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de Abril de

2015, bem como nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL nº 482, de 17 de Abril de 2012, e nº 687, de 24 de Novembro de 2015. OBJETO: O Presente instrumento tem como objeto procedimento de manifestação de interesse – PMI para apresentação de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para efficientização, implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia distribuída para demanda energética das escolas e creches do Município de Fortaleza. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13 de Agosto de 2018.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 02 – PMI 014/2018 - CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Secretaria Municipal de Governo, situado na Rua São José, Nº 01 – Centro - Fortaleza inscrito no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12. AUTORIZADO: CONSÓRCIO SOLIER SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ENERGIA E AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.093.785/0001-90, situada na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1708, Bairro Cocó, CEP 60.192-105, Fortaleza/CE; BRASELCO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.666285/0001-06, situada na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; ALBUQUERQUE PINTO SOARES VIEIRA ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 09.143.187/0001-57, situado na Avenida Santos Dumont, nº 2828, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI tem como fundamento a Lei Federal nº 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 11.079, de 30 de Dezembro de 2004, na Lei Federal nº 9.074, de 07 de Julho de 1995 e no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de Abril de 2015, bem como nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL nº 482, de 17 de Abril de 2012, e nº 687, de 24 de Novembro de 2015. OBJETO: O Presente instrumento tem como objeto procedimento de manifestação de interesse – PMI para apresentação de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para efficientização, implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia distribuída para demanda energética das escolas e creches do Município de Fortaleza. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13 de Agosto de 2018.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 03 – PMI 014/2018 - CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Secretaria Municipal de Governo, situado na Rua São José, Nº 01 – Centro - Fortaleza inscrito no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12. AUTORIZADO: ENEL X BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 08.317.250/0001-61, situada na Praça Leoni Ramos, nº 01, Bloco 02, 4º andar, São Domingos, Niterói/RJ. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI tem como fundamento a Lei Federal nº 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 11.079, de 30 de Dezembro de 2004, na Lei Federal nº 9.074, de 07 de Julho de 1995 e no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de Abril de 2015, bem como nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL nº 482, de 17 de Abril de 2012, e nº 687, de 24 de Novembro de 2015. OBJETO: O Presente instrumento tem como objeto procedimento de manifestação de interesse – PMI para apresentação de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para efficientização, implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia distribuída para demanda energética das escolas e creches do Município de Fortaleza. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13 de Agosto de 2018.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 04 – PMI 014/2018 - CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Secretaria Municipal de Governo, situado na Rua São José, Nº 01 – Centro - Fortaleza inscrito no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12. AUTORIZADO: FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.996.172/0001-

25, situada na Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 435, sala 06, Bairro Fátima, CEP 60.150-150, Fortaleza/CE. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI tem como fundamento a Lei Federal nº 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 11.079, de 30 de Dezembro de 2004, na Lei Federal nº 9.074, de 07 de Julho de 1995 e no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de Abril de 2015, bem como nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL nº 482, de 17 de Abril de 2012, e nº 687, de 24 de Novembro de 2015. OBJETO: O Presente instrumento tem como objeto procedimento de manifestação de interesse – PMI para apresentação de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para efficientização, implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia distribuída para demanda energética das escolas e creches do Município de Fortaleza. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13 de Agosto de 2018.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 05 – PMI 014/2018 - CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Secretaria Municipal de Governo, situado na Rua São José, Nº 01 – Centro - Fortaleza inscrito no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12. AUTORIZADO: CONSÓRCIO KL-YHA, KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ nº 11.499.032/0001-08, situada na Avenida Engenheiro Santana Jr, nº 3000, salas 401-405, Bairro Cocó, CEP 60.192-200, Fortaleza/CE; YASSER HOLANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 11.499.032/0001-08, situada na Avenida Santos Dumont, nº 2122, salas 1201 e 1202, Ed. Manhattan Center, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI tem como fundamento a Lei Federal nº 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 11.079, de 30 de Dezembro de 2004, na Lei Federal nº 9.074, de 07 de Julho de 1995 e no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de Abril de 2015, bem como nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL nº 482, de 17 de Abril de 2012, e nº 687, de 24 de Novembro de 2015. OBJETO: O Presente instrumento tem como objeto procedimento de manifestação de interesse – PMI para apresentação de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para efficientização, implantação, gestão, operação e manutenção de geração de energia distribuída para demanda energética das escolas e creches do Município de Fortaleza. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 13 de Agosto de 2018.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Sr. Samuel Antônio Silva Dias, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: HOMOLOGAR parcialmente o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 009/2018, que tem por objeto o Registro de preços visando eventuais e futuras contratações de empresa(s) especializada(s) na prestação, sob demanda, de serviços de consultoria técnica, produção e logística de evento, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, workshops, feiras, bem como a montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura completa para os eventos realizados pela Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo, no Município de Fortaleza ou no perímetro urbano de até 30 km de distância da cidade de Fortaleza, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos, o lote 01 no qual sagrou-se vencedora a empresa ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.584.628/0001-81, perfazendo o valor total para o lote 01 em R\$ 23.150.00,00 (vinte e três milhões, cento e cinquenta mil reais), de acordo com o relatório emitido pela pregoeira Geovânia Sabino Ma-